Resolução nº : 3830/2003
Protocolo nº : 348063/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ULYSSES FERREIRA TUREK
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00657-9 na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente